



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 406/98

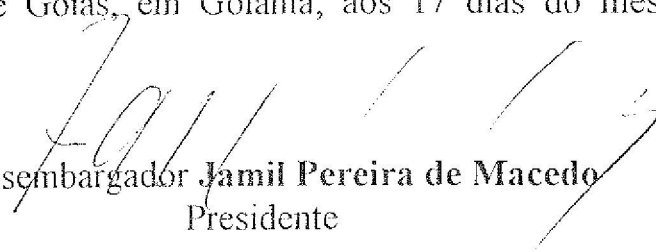
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.09.98,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Dr. **GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**, 2º Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de **GOIÂNIA/GO**, para preparar, presidir e apurar as Eleições Gerais de 1998, relativamente ao 1º e, se for o caso, ao 2º Turno, na **59ª** Zona Eleitoral, sediada em **AURILÂNDIA/GO**.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente